



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 999/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, FIRMADO EM 02/12/2019.

| | | |
|----------------------|---|---|
| ENTIDADE | : | CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM |
| DATA | : | 26/03/24 |
| CHAM. PÚBLICO | : | Nº 13/19 |
| PROC. ADM. | : | Nº 5251/24 |
| ADITAMENTO | : | Nº 999/19-11 |

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, de outro lado, **CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.454.960/0001-10, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 930, Centro, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13330-350, E-mail: jasiscari@vicentinos.org.br / gerente@vicentinos.org.br, Telefone: (19) 3875-3435, neste ato representada por seu Presidente, **CARLOS ADAHIL DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.158.970-6 e CPF nº 531.015.708-59, têm entre si justo e contratado o termo de aditamento ao termo de colaboração, para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019 e seus aditamentos, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 999/2019, Creche Municipal Prof. Benedito Antonio Misko - Dispensário Antonio Frederico Ozanam, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023 é de 3,70699% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil e trezentos reais e vinte e nove centavos).

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 332,44 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), total para 231 alunos de R\$ 76.793,64 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

| OSC | DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM | |
|------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Unidade Escolar | CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO | |
| Número de Alunos | 231 | |
| | Per Capita (R\$) | Valor Total Anual (R\$) |
| Atual | 8.967,85 | 2.071.573,35 |
| Reajustado | 9.300,29 | 2.148.366,99 |
| Diferença | 332,44 | 76.793,64 |

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 999/19 passa a ser de R\$ 2.148.366,99 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), para o exercício de 2024.

1.4. Os efeitos deste termo de aditamento retroagirão à 02/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

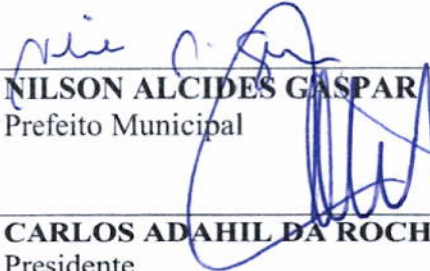
2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

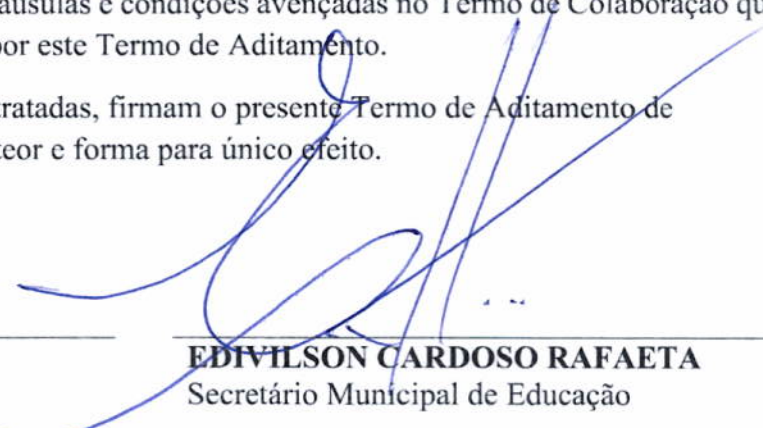
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Reajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


EDVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


CARLOS ADAHIL DA ROCHA
Presidente

Carlos Adahil da Rocha
RG: 6.158.970-6
Presidente





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Gestoras:

Rosângela Favotto

Rosana Satiko Sasaki

Junia E. R. F. Sousa

Janayna S. C. A. Ribeiro

PC



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO PÚBLICO | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA | : | CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM |
| TERMO DE COLABORAÇÃO | : | Nº 999/19-11 – PROCESSO Nº 5251/24 |
| OBJETO | : | 11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 999/19, para concessão de recursos financeiros à Creche Prof. Benedito Antonio Misko, onde reajusta o valor. |
| VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1) | : | R\$ 76.793,64 |
| EXERCÍCIO (1) | : | 2024 |

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declarações de Atualização Cadastral” anexas;

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | |
|-------|-------------------------|
| Nome | : NILSON ALCIDES GASPAR |
| Cargo | : Prefeito Municipal |
| CPF | : N° 102.119.548-02 |

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | |
|-------|------------------------------------|
| Nome | : EDIVILSON CARDOSO RAFAETA |
| Cargo | : Secretário Municipal de Educação |
| CPF | : N° 196.886.248-02 |

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

| | |
|-------|--------------------------|
| Nome | : CARLOS ADAHIL DA ROCHA |
| Cargo | : Presidente |
| CPF | : N° 531.015.708-59 |

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | |
|-------|-------------------------|
| Nome | : NILSON ALCIDES GASPAR |
| Cargo | : Prefeito Municipal |
| CPF | : N° 102.119.548-02 |

Assinatura:

| | |
|-------|------------------------------------|
| Nome | : EDIVILSON CARDOSO RAFAETA |
| Cargo | : Secretário Municipal de Educação |
| CPF | : N° 196.886.248-02 |

Assinatura:

Edilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

| | |
|-------|--------------------------|
| Nome | : CARLOS ADAHIL DA ROCHA |
| Cargo | : Presidente |
| CPF | : N° 531.015.708-59 |

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES):

| | |
|-------|------------------------|
| Nome | : ROSANGELA FAVOTTO |
| Cargo | : Professora Docente I |
| CPF | : N° 178.913.548-63 |

Assinatura: 

| | |
|-------|--|
| Nome | : JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO |
| Cargo | : Secretária Escolar |
| CPF | : N° 246.360.918-41 |

Assinatura: 

| | |
|-------|---|
| Nome | : JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA |
| Cargo | : Professora |
| CPF | : N° 178.913.478-16 |

Assinatura: 

| | |
|-------|-------------------------|
| Nome | : ROSANA SATIKO SASSAKI |
| Cargo | : Secretária Escolar |
| CPF | : N° 165.177.698-97 |

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da comissão permanente de licitações)

| | |
|-------|---------------------------------------|
| Nome | : ANTONIO CARLOS MARCOLINO |
| Cargo | : Técnico de Serviços Administrativos |
| CPF | : N° 136.607.618-42 |

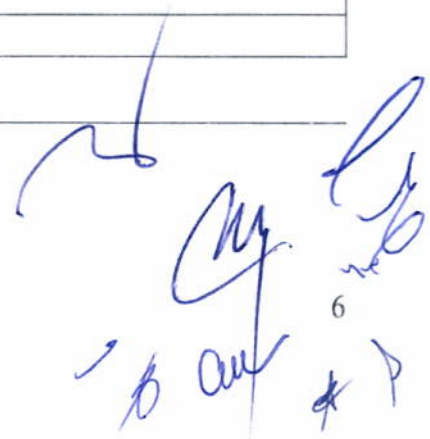
Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de monitoramento e avaliação)

| | |
|-------|-----------------------------------|
| Nome | : ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO |
| Cargo | : Agente de Administração Escolar |
| CPF | : N° 317.534.738-02 |

Assinatura: 





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

| | |
|--------------|-----------------------------------|
| Nome | : BARBARA ESTEVAM DA SILVA |
| Cargo | : Professor Docente I |
| CPF | : N° 263.241.448-28 |

Assinatura: _____

| | |
|--------------|-------------------------------------|
| Nome | : YURI MARIA SATO DOS SANTOS |
| Cargo | : Agente de Administração Escolar |
| CPF | : N° 337.854.028-13 |

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Nome | : ROSANA SATIKO SASSAKI |
| Cargo | : Secretária Escolar |
| CPF | : N° 165.177.698-97 |

Assinatura: _____

| | |
|--------------|--|
| Nome | : SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE |
| Cargo | : Assistente de Serviços Administrativos |
| CPF | : N° 265.492.578-16 |

Assinatura: _____

| | |
|--------------|----------------------------|
| Nome | : ROSANGELA FAVOTTO |
| Cargo | : Professora Docente I |
| CPF | : N° 178.913.548-63 |

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

| | |
|--------------|--------------------------------|
| Nome | : CESAR FRANCO DE LIMA |
| Cargo | : Secretário Municipal Adjunto |
| CPF | : N° 316.686.918-25 |

Assinatura: _____

| | |
|--------------|--|
| Nome | : CINTIA RAFAELA LORENTE MOLLER |
| Cargo | : Professor Docente III |
| CPF | : N° 267.941.678-32 |

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

| | | |
|--------------|---|--------------------------------|
| Nome | : | SILMARA RAQUEL FRIZARIN |
| Cargo | : | Professor Docente I |
| CPF | : | Nº 263.964.368-17 |

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela emissão de parecer jurídico)

| | | |
|--------------|---|--------------------------------------|
| Nome | : | LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST |
| Cargo | : | Procurador do Município |
| CPF | : | Nº 116.129.988-28 |

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro dos Responsáveis deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CNPJ | : | Nº 44.733.608/0001-09 |
| ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA | : | CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM |
| CNPJ | : | 49.454.960/0001-10 |
| TERMO DE COLABORAÇÃO | : | Nº 999/19-11 |
| DATA DA ASSINATURA | : | 26/03/24 |
| VIGÊNCIA | : | 02/01/2024 a 01/01/2025 |
| OBJETO | : | 11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 999/19, para concessão de recursos financeiros à Creche Prof. Benedito Antonio Misko, onde reajusta o valor. |
| VALOR | : | RS 76.793,64 |

Declaramos na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 26 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

| | |
|------------------------------|---|
| Nome: | Luiz Henrique Furlan |
| Cargo: | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional: | administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |